

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

São José de Piranhas-PB, 08 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que por se tratar de aquisição a qual foi feita uma estimativa de quantidades e não se podia saber com exatidão o quanto seria consumido.

Considerando que diante da grande demanda com os produtos, uma vez que foi feita uma estimativa e que não se poderia calcular com exatidão, que para não interrupção do fornecimento de grande necessidade para saúde pública do município.

Considerando que mediante a questão de que um novo processo levaria mais tempo e que um aditivo em relação ao contrato se tornaria mais vantajoso à administração pública, daí a necessidade em solicitar:

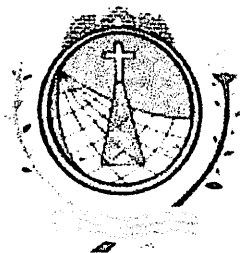
Autorização para realização de Aditivo de Valor ao contrato nº 00084/2022, com a empresa ALVES DE SOUSA E SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA, CNPJ nº 10.906.080/0002-83, Rua Pref. Joaquim Assis, Nº 287, Térreo, Centro, São José de Piranhas - PB, com o objeto de acrescentar 13,26% (Treze e Vinte e Seis Centésimos Por Cento) que corresponde a R\$ 18.349,75 (Dezoito Mil e Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), conforme planilha em anexo. Esse aditivo obedece ao desejo da lei e pelo princípio da economia e eficiência é mais vantajoso para o município à celebração deste termo.

Esse termo aditivo é mais vantajoso ao município uma vez que será mais rápido do que iniciar um novo processo licitatório esperando a sua conclusão para se contratar nova empresa e só depois disso se teria o início da prestação dos que já decorrem com o contrato vigente, daí pelo princípio da vigência este aditivo é mais vantajoso uma vez que os produtos são de extrema necessidade.

Na oportunidade, solicitamos de V. Ex.<sup>a</sup>, dentro dos limites das possibilidades administrativas existentes a autorização para os procedimentos legais cabíveis, tempo em que renovamos considerações.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Neuma Cavalcanti de Figueiredo  
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ITENS E QUANTATIVOS A SER ADITIVADOS**

Código	Discriminação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
15	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 100 MG ML SOLUCAO SPRAY FRASCO 50 00 ML	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
18	DEXAMETASONA 1 MG ML (0 1 ) SUSP OFTALMICA FRASCO 5 00 ML	25	R\$ 7,00	R\$ 175,00
26	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG DOSE SUSPENÇÃO NASAL FRASCO 130 DOSES	25	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00
29	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400 MCG DOSE PO PARA INALAÇÃO FRASCO 100 DOSES	25	R\$ 67,00	R\$ 1.675,00
32	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 1 MG ML SOLUCAO ORAL FRASCO 100 00 ML	50	R\$ 6,70	R\$ 335,00
36	HIPROMELOSE 5 MG ML (0 5 ) SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 10 00 ML	25	R\$ 11,50	R\$ 287,50
52	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG ML SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 00 ML	25	R\$ 13,99	R\$ 349,75
54	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG DOSE AEROSOL ORAL FRASCO 200 00 DOSES	25	R\$ 8,70	R\$ 217,50
55	SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG ML SOLUCAO PARA INALACAO FRASCO 10 00 ML	17,5	R\$ 12,00	R\$ 210,00
61	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	375	R\$ 0,19	R\$ 71,25
67	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMPRIMIDO	500	R\$ 0,26	R\$ 130,00
68	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO	375	R\$ 0,11	R\$ 41,25
70	AMOXICILINA 500 MG CAPSULA	1500	R\$ 0,17	R\$ 255,00
73	ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDO	2500	R\$ 0,06	R\$ 150,00
84	CARVEDILOL 3 125 MG COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,04	R\$ 240,00
85	CARVEDILOL 6 25 MG COMPRIMIDO	6000	R\$ 0,05	R\$ 300,00
86	CARVEDILOL 12 5 MG COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,06	R\$ 180,00
87	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,08	R\$ 240,00
92	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	1500	R\$ 1,75	R\$ 2.625,00
95	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG CAPSULA	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00

96	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG COMPRIMIDO	750	R\$ 0,28	R\$ 210,00
97	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG COMPRIMIDO	750	R\$ 0,29	R\$ 217,50
98	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	7500	R\$ 0,05	R\$ 375,00
99	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	8000	R\$ 0,08	R\$ 640,00
101	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG COMPRIMIDO	1250	R\$ 1,40	R\$ 1.750,00
141	LEVODOPA + CARBIDOPA 200 MG + 50 MG COMPRIMIDO	1250	R\$ 0,35	R\$ 437,50
142	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG COMPRIMIDO	1250	R\$ 0,14	R\$ 175,00
144	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG COMPRIMIDO	2500	R\$ 0,06	R\$ 150,00
145	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG COMPRIMIDO	2500	R\$ 0,04	R\$ 100,00
147	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDO	8750	R\$ 0,05	R\$ 437,50
152	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,08	R\$ 120,00
153	MESILATO DE DOXAZOSINA 4 MG COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,10	R\$ 150,00
172	COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,34	R\$ 510,00
184	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG G (1 ) CREME BISNAGA 30 G	25	R\$ 6,00	R\$ 150,00
330	BALANÇA DIGITAL PORTATIL	25	R\$ 59,00	R\$ 1.475,00
483	FRALDA DESCARTAVEL ANATÔMICO GRANDE ACIMA DE 70 KG	1000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
488	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	25	R\$ 12,80	R\$ 320,00
VALOR TOTAL				R\$ 18.349,75

São José de Piranhas-PB, 08 de novembro de 2022.

  
 Neuma Cavaleiro de Figueiredo  
 Secretário Municipal de Saúde